

Ata Nº 564 – Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Bruno Figueredo Arceno, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Mário Tetto Pereira Neto, Karina Gonçalves Passos, Patricia da Costa Oliveira, Regina Dal Bem, Cátia Franzoi, Yolanda Irene Keller Boia. Estiveram presentes: Lucimar Pereira, representante da Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Escuta Especializada; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Ana Medeiros, estagiária do Conselho Tutelar e Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC; Ewerton Eliakin da Silva Rosa, diretor executivo do Instituto Anjos Sem Asas; Camille Amorim e Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, Conselheiros Tutelares; Cristiano Paulino, representante do Instituto Social A Cabana; Cinthya Lorga, assessora do Vereador André Meirinho; Djaíza Gomes de Sá e Mirella Padilha, representantes da Secretaria de Educação; Jéssica da Silva Carvalho, assistente social da GERAR; Suellen Martins, representante do Centro de Integração Emprego Escola – CIEE; e, Eduardo Canova, representante da Startup LEOA.

Pauta 01: Aprovação da Ata nº562. A ata do dia dois de fevereiro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº3758, de cinco de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ratificando a aprovação do Plano de Trabalho e aditivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que foi aprovado no dia primeiro de Dezembro de dois mil e vinte e solicitando continuidade ao processo de aditivo entre a entidade citada e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; E-mail de cinco de fevereiro, encaminhado ao Departamento de Contabilidade do FMDCA da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este CMDCA recebeu da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca solicitação de informações acerca da aplicação, destinação e prestação de contas do Convênio nº31/2015, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e solicitando os Relatórios do exercício de dois mil e quinze; E-mail de cinco de fevereiro, encaminhado a Comissão de Orçamento e Fundo, enviando os relatórios da Contabilidade do FMDCA para análise; E-mail de cinco de fevereiro, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, solicitando informações quanto ao projeto, atendimentos e prestações de contas, referentes ao Convênio nº31/2015, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Memorando nº3787, de cinco de fevereiro, encaminhado ao Gabinete do Prefeito convidando o mesmo a fazer parte, junto a este conselho, da campanha de doações ao FIA – Fundo da Infância e da Adolescência por meio do imposto de renda pessoa física; Memorando nº3945, de oito de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando Ofício nº020/2021 da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando sobre o caso de uma família que estava em atendimento no PAIS e onde as crianças foram abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor; E-mail de oito de fevereiro, encaminhado a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, enviando solicitação de visita da 4ª Promotoria de Justiça a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Memorando nº3948, de oito de fevereiro, encaminhado ao Conselho Tutelar, enviando Ofício nº020/2021 da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando sobre o caso de uma família que estava em atendimento no PAIS e onde as crianças foram abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor; E-mail de nove de fevereiro, encaminhado a Associação Lar

Maternal Bom Pastor, enviando Ofício nº020/2021 da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando sobre o caso de uma família que estava em atendimento no PAIS e onde as crianças foram abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor; E-mail de nove de fevereiro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Ofício nº0080/2021, informando que este CMDCA convocou a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, que faz a fiscalização das Organizações da Sociedade Civil – OSC's cadastradas neste CMDCA, a realizar com o máximo de urgência a fiscalização dos atendimentos ofertados pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, o que deverá ocorrer ainda esta semana; E-mail de nove de fevereiro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Ofício nº0085//2021, enviando o link <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/arquivos/controladoria/relatoriopais.>, com o Relatório de Prestação de Contas Final da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, o qual foi confeccionado com base no relatório da Gestora Eliane Aparecida dos Santos de Aquino, explicamos que tentamos encaminhar os documentos por e-mail em PDF, mas não conseguimos, pois são muito extensos; Memorando nº4133, de nove de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Departamento de Contabilidade do FMDCA, informando que este CMDCA recebeu da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca solicitação de informações acerca da aplicação, destinação e prestação de contas do Convênio nº31/2015, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e solicitando os Relatórios do exercício de dois mil e quinze; Memorando nº4357, de dez de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando as atas assinadas digitalmente, de dezembro de dois mil e vinte; E-mail de dez de fevereiro, encaminhado a Câmara de Vereadores, enviando cópias das atas de dezembro deste conselho, aprovadas e assinadas; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, 4ª Promotoria de Justiça e para o Juizado da Infância e Juventude; E-mail de dez de fevereiro, encaminhado ao SIPIA Conselho Tutelar, informando das férias dos conselheiros tutelares Caroline Signori Feix, Maurício Rafael Coelho e Paulo Edson Cavalcante e informando seus respectivos suplentes; E-mail de doze de fevereiro, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça, respondendo ao Ofício nº0508/2020/09PJ/BCA, solicitando informações acerca da Notícia de Fato nº 01.2020.00026039-0, instaurada com a finalidade de apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da transferência de recursos financeiros entre do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em desacordo com o art. 16, inciso IV, da Resolução nº 137, de vinte e um de janeiro de dois mil e dez, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, este conselho informou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social repassou que em atendimento à recomendação ministerial, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS autorizou a devolução dos trinta e cinco mil reais em forma de restituição ao FMDCA, conforme consta na Resolução nº001/2021/CMAS; E-mail do dia dezessete, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, enviando informações sobre o repasse, aplicação, destinação e prestação de contas do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida e informando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA mantém Ter mo de Parceria com o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, o qual foi aditivado para o exercício de dois mil e vinte e um, com algumas alterações e readequações nos atendimentos; E-mail do dia dezoito de fevereiro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, enviando Relatório de Visita da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, conforme determinação do Ministério Público; E-mail do dia dezoito de fevereiro, encaminhado a Psicóloga Tatiane Marafon, convidando a mesma para palestrar no Primeiro Seminário de Escuta

Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de março, das quatorze as dezoito horas; E-mail do dia dezoito de fevereiro, encaminhado a Delegada da DPCAMI Dra. Inara Drapalski, convidando a mesma para palestrar no Primeiro Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de março, das quatorze as dezoito horas; E-mail do dia dezoito de fevereiro, encaminhado ao Professor Doutor da Universidade do Vale do Itajaí Ênio Gentil Vieira, convidando o mesmo para palestrar no Primeiro Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de março, das quatorze as dezoito horas; E-mail do dia vinte e dois de fevereiro, encaminhado ao Promotor da 4ª Promotoria, Dr. Alan Boettger, convidando o mesmo para palestrar no Primeiro Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de março, das quatorze as dezoito horas; Relatório Parecer de Visita da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação relativo a visita realizada na Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral solicitada pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca.

Documentos Recebidos: E-mail de dois de fevereiro, encaminhado pela Geração de Emprego e Renda – GERAR informando nova responsável técnica pela região; Ofício nº020, de dois de fevereiro, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS informando situação ocorrida com crianças abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor e os atendimentos que a entidade PAIS presta a estas crianças; E-mail de três de fevereiro, encaminhado pela Fundação Itaú Social informando que trezentos e trinta e um conselhos municipais participaram do edital da Fundação Itaú Social e que em face do limite de recursos disponíveis para doação em dois mil e vinte, o número de propostas selecionadas teve que ser significativamente reduzido, sendo assim não foi possível selecionar neste ano, a proposta enviada pelo CMDCA de Balneário Camboriú; E-mail de quatro de fevereiro, encaminhado pela Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, em parceria com a Federação Catarinense de Municípios – FECAM convidando os Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares, Equipe Técnica do Judiciário e Promotores, para Reunião Técnica sobre o Protocolo de Retomada do Atendimento Presencial das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme Orientação Conjunta CIJMPSC/TJSC/SDS, dia vinte e seis de fevereiro, das quatorze as dezesseis horas, através do link: [https://us02web.zoom.us/j/87829942776?pwd=VWRVZWxZThSaHh5ZXEwbURWbVRS](https://us02web.zoom.us/j/87829942776?pwd=VWRVZWxZThSaHh5ZXEwbURWbVRS;); Atendimento nº860, de cinco de fevereiro, encaminhado pela Ouvidoria, realizando denúncia ao Conselho Tutelar, referente aos atendimentos, horários de funcionamento e outros; Memorando nº3787, de cinco de fevereiro, encaminhando despacho do Gabinete do Prefeito informando que o prefeito não poderá participar da campanha de Imposto de Renda pois a legislação não permite; E-mail do dia cinco de fevereiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando Ofício nº077/2021/4PJBC, solicitando fiscalização dos atendimentos prestados pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, a fim de constatar qualquer falha ou irregularidade nos serviços fornecidos; E-mail de nove de fevereiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando Ofício nº080/2021/4MPBC solicitando fiscalização na Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral a fim de averiguar os atendimentos prestados e Ofício nº085/2021/4MPBC solicitando cópia das Prestações de Contas da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS as quais foram geridas pela gestora Eliane Aparecida dos Santos Aquino; E-mail de nove de fevereiro, encaminhado pela Secretaria de Controle Governamental, solicitando discussão do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente as Prestações de Contas do período de dois mil e vinte, a fim de instruir o Procedimento de Monitoramento, visto o exíguo prazo de remessa do Parecer ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; E-mail de dez de fevereiro, encaminhado pelo Juizado da Infância e Juventude, Autos 5002415-12.2020.8.24.0005, que tratava da ocorrência entre a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação Lar Maternal Bom Pastor, informando a decisão Resumo: “Deste modo, diante de todo o explanado e considerando tudo mais que dos autos consta é que houve a descontinuidade do atendimento prestado ao núcleo familiar pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS”; Memorando n°4545, de dez de fevereiro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando os membros Patricia da Costa Oliveira e Guilherme Alvaro Boss Maia Cardoso, como membros titular e suplente respectivamente; E-mail de dez de fevereiro, encaminhado pelo Instituto Anjos Sem Asas, solicitando que seja resolvido questão de prestação de contas da entidade; Memorando n°5177, de dezessete de fevereiro, encaminhado pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA enviando os relatórios do ano dois mil e vinte para disponibilização aos conselheiros do CMDCA e aprovação em assembleia; E-mail de dezenove de fevereiro, encaminhado pelo Instituto Martinelli Solidariedade, informando que auxiliam às empresas do Lucro Real a identificarem projetos sociais nas regiões onde atuam, a fim de que possam destinar parte do Imposto de Renda que deveriam pagar para entidades beneficentes do seu município e solicitando informações quanto as entidades cadastradas neste CMDCA; Atendimento n°1143, de dezenove de fevereiro, encaminhado pela Ouvidoria, enviando denúncia referente ao Conselho Tutelar, a respeito de seu horário de funcionamento e falta de atendimento e resposta do Conselho Tutelar para a referida denúncia; E-mail de vinte e dois de fevereiro, encaminhado pelo Departamento da Juventude, solicitando participação e contribuição, para o Fala Jovem, pesquisa da juventude de Balneário Camboriú; E-mail de vinte e dois de fevereiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando o Ofício 130/2021/4PJBC, informando do arquivamento do Inquérito Civil n°06.2020.00004504-0 e informando que a decisão cabe recurso administrativo, num prazo de dez dias, cujas razões, se for o caso, serão encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Foram entregues Relatórios de Atividades das seguintes Organizações Não Governamentais – ONG's: Associação Amor pra Down (Mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Meses de Outubro e Dezembro de Dois Mil e Vinte e Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um); Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Relatório Anual); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Janeiro); Associação Dragão Negro (Mês de Janeiro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Janeiro). A conselheira Cátia, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral informou que além da visita do CMDCA, a 4ª Promotoria solicitou através de ofício que a entidade se retratasse diante dos fatos expostos. Disse que agendaram uma audiência com a promotoria na sexta-feira passada e que todos os fatos foram tratados e esclarecidos. Cátia ressalta que a entidade está a disposição para sanar qualquer dúvida que ainda possa ocorrer. O presidente Luciano, representante do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida também relatou que a entidade também agendou visita ao Ministério Público e ressalta que é de extrema relevância ter esse contato com o Ministério Público e responder aos questionamentos. Referente a questão do Juizado da Infância e Juventude, Autos 5002415-12.2020.8.24.0005, que tratava da ocorrência entre a Associação de Proteção,

Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação Lar Maternal Bom Pastor, a conselheira Josiane, representante da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informou que recebeu o despacho da juíza e que darão o retorno de que se o juizado achar importante, a entidade está disposta a continuar com os atendimentos.

Pauta 03: Apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2020 pela Contabilidade do FMDCA. A representante da Contabilidade do FMDCA Lucimar informou que os Relatórios de Dois Mil e Vinte foram enviados para análise da Comissão de Orçamento e Fundo antes dessa reunião e iniciou a apresentação demonstrando as receitas e transferências recebidas no exercício de Dois Mil e Vinte. Falou que o total do orçamento do FMDCA ficou em cinco milhões, Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos. Lucimar colocou que desse valor houve receita de rendimentos os quais foram aplicados, somando-se os juros. Com relação aos recursos do Imposto de Renda que já foram recebidos, os mesmos tiveram um rendimento de Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos. Lucimar colocou que houve devoluções de parcerias num total de Vinte e Sete Mil, Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos. Além disso, Lucimar colocou que foi recebido do Tribunal de Justiça o valor de Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos, referentes as multas previstas na Lei nº8.069/00. Com relação aos repasses do Imposto de Renda foram recebidos Cento e Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos e a transferência da Prefeitura, conforme legislação, repassou aos cofres do FMDCA o valor de Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais. Com relação as despesas, Lucimar informou que foi empenhado o valor de Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Um Reais e Trinta e Dois Centavos. Com relação ao liquidado, quando realmente se utiliza do serviço, o valor foi de Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos. Com as liquidações dos recursos ordinários e multas provenientes da Lei nº8.069/00, o valor total foi de Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos. Foram empenhados dos recursos ordinários e multas o valor de Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos. Com relação as Despesas por Ação, Lucimar colocou que na Despesa Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente, foi empenhado o valor de Duzentos e Onze Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos e foi liquidado o valor de Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos. Referente a Ação Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC's o valor empenhado foi de Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos e o valor liquidado foi de Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Um Centavos. Na Ação Manutenção das Atividades do CMDCA o valor empenhado foi de doze mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos e o valor liquidado foi de Dez Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos. Lucimar falou que encaminhou junto com os relatórios, a planilha do superavit financeiro, dos recursos que “sobraram” do exercício de Dois Mil e Vinte e devem ser realocados para Dois Mil e Vinte e Um. Explicou que dos recursos ordinários sobrou o valor de Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos. Dos recursos diretos como as multas referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o valor foi de Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos. Quanto aos recursos oriundos do Imposto de Renda, o valor de superavit foi de Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos. Somando-se, o total de superavit financeiro foi de Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos. O conselheiro Douglas sugeriu que o valor total do superavit fosse alocado na Ação Formalização de Parcerias, para que seja utilizado no edital de

chamamento público visando adicionar novos projetos e/ou ampliar os existentes. O presidente concordou com a sugestão e ressaltou a importância do lançamento de novo edital. O conselheiro Wilson falou sobre a importância em alocar esses recursos para novas parcerias e lembrou que deste valor, Cento e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos são recursos captados pela Associação Amor pra Down, através do Edital de Chancela. A conselheira Patricia sugeriu que esse valor também fosse alocado para a contratação de empresa para a atualização do diagnóstico. Após algumas considerações, Lucimar repassou que para o exercício de Dois Mil e Vinte e Um, na Ação Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente o valor previsto será de aproximadamente Oitocentos Mil Reais, a questão da contratação de empresa para atualização do diagnóstico poderá ser alocado nesta ação, assim como os projetos governamentais. Na ação da manutenção das atividades do FMDCA será aproximadamente Quinhentos Mil Reais. Sendo assim, restou deliberado repassar Quatrocentos Mil Reais da Ação Manutenção das Atividades do FMDCA para a Ação das Atividades de Atenção à Criança e ao Adolescente, onde contemplam-se os projetos governamentais e o Superavit de Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos, repassar para a Ação Formalização de Parcerias com as OSC's. O presidente solicitou que a Comissão de Orçamento e Fundo analise como ficou as ações e informe a este CMDCA os valores exatos que deverão ser utilizados para o edital de parcerias. Lucimar aproveitou e solicitou o parecer de aprovação da Prestação de Contas de Dois Mil e Vinte o qual será enviado ao Tribunal de Contas. O presidente colocou em votação a aprovação da Prestação de Contas do exercício de Dois Mil e Vinte a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Pauta 04: Comissão de Monitoramento da PMBC. O presidente falou que este CMDCA está sem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e que há necessidade de ser resolvida esta questão. A representante da Contabilidade ressaltou que está como presidente da Comissão de Monitoramento e esclareceu que a homologação final das Prestações de Contas são de responsabilidade deste CMDCA. A Comissão de Monitoramento da Prefeitura continua monitorando, fiscalizando e visitando mensalmente todas as parcerias, mas que não realizará a homologação final. Lucimar sugeriu verificar esta questão junto a Secretaria de Controle Governamental. Lucimar ressaltou ainda que este CMDCA deverá resolver esta questão com urgência, visto que os gestores já estão entregando os pareceres finais de Dois Mil e Vinte. Restou deliberado que o presidente se reunirá com os conselheiros que faziam parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA e após agendará reunião com a Secretaria de Controle Governamental e Comissão de Monitoramento da Prefeitura. Também foi deliberado resgatar as atas que tratam deste assunto para que justifique a questão da formação da comissão. Pauta 05: Alteração do Plano de Trabalho 2021 do Instituto Anjos Sem Asas. O Instituto Anjos Sem Asas encaminhou em dezembro uma solicitação de ampliação do projeto e outra solicitação de alteração no Plano de Trabalho de Dois Mil e Vinte e Um. Os documentos foram encaminhados para a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos para análise. Porém, a comissão analisou apenas o pedido de ampliação, visto que o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Um já tinha sido aprovado em novembro. Como não participou nenhum representante da entidade na reunião para levantar a questão, a alteração do Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Um, ficou sem ser discutida. Sendo assim, a entidade solicitou pauta nesta reunião para que esta situação fosse resolvida o quanto antes. A comissão de Projetos analisou o pedido da entidade e colocou que a solicitação é uma adequação no Plano de Trabalho, uma alteração dentro de uma nova modalidade de pagamento dos profissionais e como não altera o valor, não vê problemas em aprovar essa alteração na forma de pagamento dos profissionais. Deixou claro que a meta não pode ser alterada e nem o valor, e que deve-se seguir o Plano de Trabalho já aprovado, a alteração se dará apenas nos itens de pagamento e na forma de pagamento dos

profissionais. O conselheiro Douglas informou que a entidade já realizou o pagamento dos profissionais no mês de janeiro e que possivelmente já deva ter realizado o pagamento deste mês. Como o pedido não afetou valores, nem metas e como a falta de análise não se deu por conta da entidade e sim porque a comissão não analisou o pedido, sugeriu que a solicitação da entidade seja retroativa a janeiro e sugeriu votar essa questão também. A conselheira Patricia colocou sua preocupação quanto a legalidade da questão dos pagamentos retroativos, por já estarmos no exercício de Dois Mil e Vinte e Um e sugeriu solicitar um pedido de orientação ao Departamento Jurídico. O conselheiro Wilson sugeriu que seja aprovado e que quando for realizar o encaminhamento, informar que o CMDCA gostaria que fosse retroativo a janeiro e que a parte legal deverá ser vista pelo gestor da parceria. O conselheiro Valdeci disse que a aprovação deve ser do dia de hoje e que a questão dos pagamentos anteriores deve ser vista com o gestor da parceria. O conselheiro Douglas ressaltou que a falta de análise do projeto não se deu pela entidade, mas sim pela comissão, que não analisou a solicitação e que desta forma a entidade será prejudicada. O conselheiro Wilson falou que nestas situações, é muito importante que a entidade participe das reuniões do CMDCA para inclusive esclarecer dúvidas se necessário. O presidente colocou em votação. Restou deliberado que o Plano de Trabalho do Instituto Anjos sem Asas está aprovado a partir desta reunião e que a legalidade dos pagamentos retroativos devem ser verificados junto a Secretaria de Controle Governamental. Pauta 06: Alteração do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. A Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos analisou o projeto e concordou com as alterações. Sendo assim, restou aprovado por este conselho o Plano de Trabalho de Dois Mil e Vinte e Um da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. Pauta 07: Aprovação dos recursos captados pela Associação Amor pra Down pelo Edital de Chancela para o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo. O conselheiro Wilson, representante da Associação Amor pra Down, explicou que este projeto foi aprovado no Edital nº003/2019 – Edital de Chancela. O projeto também foi fundamentado no Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município, onde revelava que o Bairro dos Municípios era o bairro que mais exigia projetos referentes a esportes. Wilson colocou que o projeto Jiu Jitsu Inclusivo terá vinte vagas para atender crianças com Síndrome de Down e vinte vagas para crianças sem Síndrome de Down, para que as aulas sejam desenvolvidas em conjunto. Colocou que desde Dois Mil e Dezenove a entidade vem buscando captações do Imposto de Renda com pessoas jurídicas e físicas. O valor do projeto seria de Cento e Trinta Mil, mas a entidade conseguiu captar Cento e Seis Mil Reais. Conforme cita no Edital, com mais de sessenta por cento da captação, o projeto já pode ser executado. Wilson falou também que junto a solicitação da execução do projeto estão discriminados todos os comprovantes das doações e os documentos de arrecadação fiscal com os depósitos, disse que já falou com o Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança – FMDCA que já verificou a veracidade dos mesmos. Deste valor, vinte por cento fica no FMDCA e o restante é destinado para a execução do projeto. Wilson explicou que a entidade fará uma adequação no Plano de Trabalho, visto a questão do valor, mas o projeto poderá ser executado sem ser prejudicado. Restou deliberado que a entidade adequará o Plano de Trabalho no valor de Cento e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos e encaminhará a este CMDCA que enviará para a Comissão de Orçamento e Fundo para análise dos depósitos. A aprovação se dará na próxima assembleia. Pauta 08: Doações do Imposto de Renda Startup LEOA. O conselheiro Douglas explicou que a Startup LEOA tem um levantamento de dados muito importante com relação as pessoas físicas que declaram Imposto de Renda no Brasil, eles tem uma projeção de quantas pessoas podem doar e qual o valor destas doações por município. Contou que a startup promove em todo o país, uma campanha chamada Dezembro Roxo, onde foi desenvolvida uma plataforma de arrecadação pela internet e ao realizar a declaração aparece a opção de doar para o FIA

– Fundo da Infância e Adolescência e para o Fundo do Idoso. Douglas colocou que existe muita dificuldade burocrática em realizar estas doações e a startup está com dificuldades em ajudar estes fundos. Sendo assim a startup está propondo a todos os conselhos municipais e estaduais, auxílio para criar um software de gestão do fundo para que a doação seja realizada toda digitalmente visando facilitar essa burocracia atual. Ficou deliberado que a Comissão de Atualização do Diagnóstico fará reunião com a Starput LEOA para verificar o valor deste software e demais informações e na próxima reunião ordinária este assunto voltará para a pauta para deliberação da plenária. O conselheiro Wilson sugeriu que como o prefeito não poderá participar da campanha de arrecadação do Imposto de Renda, que o convite seja feito ao empresário dono do Cartório do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú, que realiza doação na faixa de quarenta a cinquenta mil reais, a muitos anos e todos os anos para o fundo. A plenária aprovou a sugestão por unanimidade. Pauta 09: Aprovação de Confecção de Banners do CMDCA e Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA. Ficou deliberado que o conselheiro Wilson buscará junto aos ministérios, senado, câmaras alguns exemplares do estatuto. Também ficou deliberado trazer na próxima plenária orçamentos referentes a confecção dos Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA. Quanto ao banner, restou aprovado a confecção de dois banner, a medida deverá ser de um e dez de altura por noventa centímetros de comprimento, respeitando o padrão do Registro de Preço. Pauta 10: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência: Resolução Nomeação. O presidente informou que na última reunião do comitê, ficou deliberado que como a coordenadora Marilene assumiu a Secretaria de Educação, a conselheira Patricia Nicodemus Valenzuela assumirá a coordenação do comitê e para formalizar essa situação será necessário publicação de resolução com essa alteração, ficando assim aprovada: RESOLUÇÃO Nº 034/2020. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1033/91, resolve dispor sobre alteração na coordenação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Dra. Patricia Nicodemus Valenzuela para a função de coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A resolução foi aprovada por unanimidade. A coordenadora Patricia Nicodemus Valenzuela se apresentou e informou que o Seminário da Escuta Especializada acontecerá dia vinte e seis de março, das quatorze as dezoito horas. Ressaltou que os palestrantes foram convidados e confirmados oficialmente esta semana e que os palestrantes serão: o promotor da 4ª Promotoria da comarca Dr. Alan Boettger, a psicóloga Tatiane Marafon, o professor doutor e presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC Dr. Ênio Gentil, a Delegada Dra. Inara Drapalski e o psicólogo da Polícia Civil Sr. Italo Nunes de Oliveira. A coordenadora Patricia colocou que está finalizando o convite à Juíza da Infância e Juventude Camila Coelho. Falou que pela manhã de hoje, o comitê se reuniu e deliberou que além deste primeiro seminário será realizado um segundo, que será uma roda de conversa com a Rede de Proteção, que deverá ser realizado no final do mês de abril, e também foi sugerido que após seja realizado um terceiro seminário com o objetivo da implantação do Protocolo de Escuta Especializada, e a sugestão de data seria o dia dezoito de maio que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Patricia informou que dia nove de março o comitê se reunirá no Conselho Tutelar para tratar dos preparativos para a realização do seminário. Pauta 11: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O presidente informou que este CMDCA recebeu nos últimos dias algumas denúncias e reclamações em relação ao Conselho Tutelar, sendo assim, convocou a

Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar para que se reunisse visando verificar estas questões. A conselheira Patricia, presidente da comissão repassou que a comissão verificou as denúncias oriundas da Ouvidoria e o Ofício nº417, encaminhado pelo Ministério Público. Patricia esclareceu que quanto ao ofício da 4ª Promotoria, é necessário este CMDCA verificar a questão da negligência da referida conselheira e quanto as denúncias vindas da Ouvidoria, estas são relativas a questões de horários, atendimentos, telefones de plantão e estrutura. Sendo assim, a comissão fez algumas considerações para aprovação deste conselho e continuação da fiscalização quanto as denúncias. A comissão decidiu solicitar informações ao Conselho Tutelar quanto as condutas e quais foram os encaminhamentos, de forma pormenorizada com registro de datas e horários, sobre os atendimentos à infante A. S. DN: 12/03/2009, para instruir apuração de fatos da 4ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú; solicitar à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informações quanto ao registro de ponto dos conselheiros tutelares e de que forma está sendo realizado esse registro; esclarecer a escala de trabalho dos conselheiros durante a semana e nos finais de semana e feriado em atenção as resoluções do CMDCA; apresentar composição de quadro de funcionários contendo as funções exercidas por todos; qual horário de funcionamento do órgão e a rotina de atendimento no recebimento de denúncias presenciais e de outras formas; Enviar memorando ao Conselho Tutelar solicitando como ocorre a guarda de documentação das pessoas que são atendidas no órgão para verificar se ocorreu alguma perda de documentos; esclarecer como ocorre a rotina e os horários de trabalho dos membros do Conselho Tutelar; enviar ofício ao órgão pedindo que justifique os motivos de não estarem respeitando a Resolução nº19/2019 do CMDCA, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar, nas escalas de trabalho; solicitar ao Conselho Tutelar relatório das ocorrências recebidas durante o plantão nos finais de semana em Dois Mil e Vinte e Um, contendo informações das condutas realizadas pelo órgão e nos esclarecendo se o telefone está funcionando normalmente; solicitar para a denunciante informações como nome, endereço e telefone da pessoa que ela denuncia no e-mail e solicitar ao Conselho Tutelar protocolo de recebimento de denúncias e procedimento para definição de encaminhamentos. Patricia colocou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informou que devido a pandemia o horário de funcionamento do Conselho Tutelar foi reduzido e a escala de trabalho dos conselheiros e demais funcionários também. Entretanto, a comissão entende que muitos serviços estão retomando suas atividades, as Organizações da Sociedade Civil – OSC's já estão atendendo presencialmente, sendo assim, há necessidade em rever essa questão, pois muitas das reclamações se dá devido a questão do horário de funcionamento externo, que atualmente está sendo das dez as dezesseis horas. Patricia ressaltou a questão da escala de trabalho dos conselheiros, pois em uma das denúncias foi colocado que alguns conselheiros trabalham semana sim, semana não. Patricia lembrou da Resolução nº019/2019 deste CMDCA que altera a questão de sobre aviso para plantão e que o Conselho Tutelar atual está descumprindo. A conselheira esclareceu que os pontos já solicitados pela comissão serão de extrema valia, mas que a questão do horário de funcionamento, este deve ser discutido nesta reunião. O presidente questionou o Conselho Tutelar se o órgão está recebendo as denúncias e o conselheiro tutelar Paulo informou que o Conselho Tutelar foi informado de uma denúncia da Ouvidoria e do Ministério Público e que inclusive, já deu o retorno. Paulo colocou também que os conselheiros tutelares agendaram uma reunião com a promotoria para esclarecer alguns fatos, mas informou que o Ministério Público já arquivou a denúncia por ser improcedente. Paulo colocou o Conselho Tutelar a disposição para esclarecer todos os questionamentos deste CMDCA. Paulo falou também que os conselheiros tutelares se baseiam nas normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e seguem o que rege nestes documentos. A conselheira Patricia esclareceu que o

Conselho Tutelar é um órgão autônomo, mas quem rege é o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, e enquanto servidores públicos, também estão vinculados a Prefeitura, então esta questão de recursos humanos, horário de funcionamento e escala de trabalho deve que ser definida em conjunto com o CMDCA, e como as denúncias estão sendo frequentes, a comunidade está insatisfeita, salientou que essa questão de horário de funcionamento deve ser revista o quanto antes. O conselheiro Douglas colocou que as denúncias são anônimas, e que devido a isso, faz-se necessário ouvir o Conselho Tutelar para que eles possam esclarecer as reclamações. Patricia esclareceu que o Conselho Tutelar será oficializado quanto aos questionamentos da comissão e que este CMDCA aguardará o retorno do órgão, entretanto, ressaltou que o principal ponto na maioria das denúncias foram relativas ao funcionamento do órgão. Restou deliberado solicitar ao Conselho Tutelar e a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social as informações solicitadas pela comissão e o presidente sugeriu também encaminhamento de ofício a Secretaria de Administração e a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social buscando verificar se há possibilidade de rever a questão do horário de funcionamento do Conselho Tutelar. Este assunto entrará em pauta na próxima plenária.

Pauta 12: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para inscrição e renovação de Registro e Qualificação das seguintes Organizações Não Governamentais – ONG's: Instituto A Cabana e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. A comissão analisou a documentação do Instituto A Cabana e a mesma encaminhou os documentos faltantes, sendo assim, a comissão aprovou o registro da instituição neste CMDCA. Quanto a solicitação de renovação do registro da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, a comissão analisou a documentação e verificou que estão faltando: CNPJ Atualizado, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal e Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual do reitor. Sendo assim a comissão aguardará o restante da documentação da UNIVALI para posteriormente ser aprovada a renovação.

Pauta 13: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise de projetos para renovação de Inscrição da ONG's: Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC. A comissão analisou o projeto enviado pelo CIEE e aprovou o mesmo. Sendo assim, a plenária a aprovou a renovação da inscrição de projeto da entidade.

Pauta 14: Assuntos Gerais. O conselheiro Douglas informou que a Comissão de Atualização do Diagnóstico se reuniu com a empresa LinkMesh. Douglas explicou que a empresa se destaca no contexto de inteligência de mercado, análises geoespaciais, fazem uso de centenas de bancos de dados e utiliza tecnologia de ponta, é uma plataforma de geo-referenciamento e gestão de dados e tem como objetivo propor soluções de inteligência computacional visando ampliar a assertividade na escolha de políticas públicas eficazes. O objeto da proposta é desenvolver uma plataforma de gestão de dados e inteligência territorial. O valor de investimento seria de cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos, orçamento válido por trinta dias. Douglas explicou que este CMDCA poderá fazer um termo de referência com um valor aproximado e com os aspectos técnicos que devem conter a plataforma. O conselheiro Wilson acrescentou que na formatação da plataforma os conselheiros poderão auxiliar para que todas as ferramentas necessárias sejam inseridas, também falou que o programa contará com dados da Rede de Proteção. Wilson explicou que para a comissão desenvolver o termo de referência é necessário a aprovação de um valor. O presidente falou da importância da atualização do diagnóstico e da realização deste conselho em conseguir desenvolver essa plataforma e colocou em votação o valor de cento e sessenta mil reais para contratação de empresa para implantação da plataforma. Os conselheiros aprovaram o valor por unanimidade e a Comissão de Atualização do Diagnóstico se reunirá para desenvolver o Termo de Referência. O presidente Luciano convidou a todos para participarem no dia primeiro de março, às dezenove horas, Encontro de Grupão do mês de Março, realizado pelo Grupo

de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. O tema a ser tratado será a prevenção contra o abuso sexual infantojuvenil, o encontro será realizado pelo zoom e o link será disponibilizado no grupo de whatsapp de conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/03/2021 às 11:20:21 (GMT -3:00)

Ata nº564 - Ordinária de 23 de Fevereiro de 2021.pdf

ID única do documento: #48984695-26ca-467a-aaca-fc7d968c98f3

Hash do documento original (SHA256): 9c4639cc97002ba2b73b5d4b219cb9b19ede3b3e029b2b0e2fa6b0893d8ff2d7

Este Log é exclusivo ao documento número #48984695-26ca-467a-aaca-fc7d968c98f3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ Regina Dal Bem (Participante)
Assinou em 12/03/2021 às 09:29:32 (GMT -3:00)
- ✓ Patricia da Costa Oliveira (Participante)
Assinou em 11/03/2021 às 13:54:08 (GMT -3:00)
- ✓ Valdeci Matias (Participante)
Assinou em 10/03/2021 às 12:42:19 (GMT -3:00)
- ✓ Luciano Pedro Estevão (Participante)
Assinou em 10/03/2021 às 12:40:38 (GMT -3:00)
- ✓ Wilson Reginatto Júnior (Participante)
Assinou em 10/03/2021 às 11:23:19 (GMT -3:00)
- ✓ Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)
Assinou em 10/03/2021 às 11:24:17 (GMT -3:00)
- ✓ Mário Tetto Pereira Neto (Participante)
Assinou em 10/03/2021 às 11:26:00 (GMT -3:00)
- ✓ Cátia Franzoi (Participante)
Assinou em 10/03/2021 às 13:28:12 (GMT -3:00)
- ✓ Bruno Figueredo Arceno (Participante)
Assinou em 11/03/2021 às 15:13:00 (GMT -3:00)



- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 11:32:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 11:34:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 13:00:08 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 12/03/2021 às 09:56:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 13:26:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 10:21:26 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/03/2021 às 11:34:15
(GMT -3:00)

Evento

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:20:21
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

10/03/2021 às 11:23:19
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:24:17
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 189.4.79.113) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

11/03/2021 às 10:21:26
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 131.72.147.79) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:32:04
(GMT -3:00)

Yolanda Irene Keller Boia (Autenticação: e-mail irene@univali.br; IP: 131.161.17.61) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:26:00
(GMT -3:00)

Mário Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 187.181.181.104) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 12:40:38
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.227) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 12:42:19
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.221.175.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 13:00:08
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 179.181.81.183) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 13:26:16
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.204.45.129) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

10/03/2021 às 13:28:12
(GMT -3:00)

Cátia Franzoi (Autenticação: e-mail catiafranzoi@hotmail.com; IP: 191.179.141.62) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 13:54:08
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 15:13:00
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 170.82.223.13) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/03/2021 às 09:56:00
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/03/2021 às 09:29:32
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.255.142.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/03/2021 às 09:56:00
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.